

---

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de 40.000.000  
Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada,  
da Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE 40.000.000 DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas,

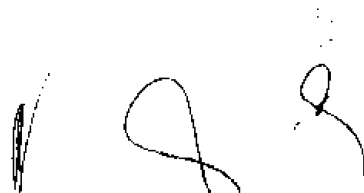
**BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sociedade por ações com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Alphaville, 1500, Piso 3, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 47.509.120/0001-82 neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente "Emissora"; e

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, bloco 13, Grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, nomeada nesta Escritura e nela interveniente de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 ("Lei das Sociedades por Ações"), para representar, perante a Emissora, a comunhão dos interesses dos debenturistas da presente emissão e doravante denominada simplesmente "Agente Fiduciário";

vêm celebrar o presente aditamento ("Aditamento") ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de 40.000.000 de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, da Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil", doravante designada simplesmente "Escritura", mediante as seguintes cláusulas, condições e características:

**1. DA AVERBAÇÃO DO ADITAMENTO**

1.1. O presente Aditamento será registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, juntamente com a Escritura.



## **2. DA ALTERAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO**

2.1. A Emissora e o Agente Fiduciário resolvem alterar os itens 1.1, 2.1.1, 2.1.1.1 e 2.1.6.1, os quais passarão a vigorar com as seguintes novas redações:

"1.1 A presente Escritura é celebrada com base em deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2005, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações."

"2.1.1 Arquivamento e Publicação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária."

"2.1.1.1 A ata da Assembléia Geral Extraordinária que deliberou sobre a presente emissão de debêntures ("Emissão") foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 04 de abril de 2005, sob o nº 102.216/05-8 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, edição nacional em 05 de abril de 2005, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei das Sociedades por Ações."

"2.1.6.1 A Emissão será realizada no âmbito do Programa de Distribuição de Debêntures não conversíveis em ações da Emissora, o qual tem prazo de duração de 2 (dois) anos e limite de R\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2005, a ser arquivado na CVM, nos termos da Instrução 400/03, da CVM ("Programa")."

## **3. DA RATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes da Escritura que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditamento.

## **4. FORO**

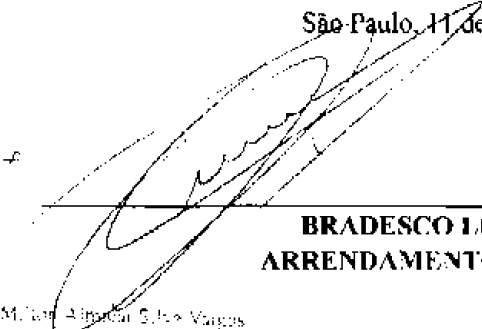
4.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

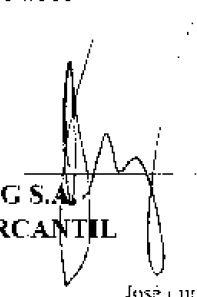


2

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditamento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 11 de abril de 2005

  
Milton Almeida Silva Vargas

  
José Luiz Amaral Pereira

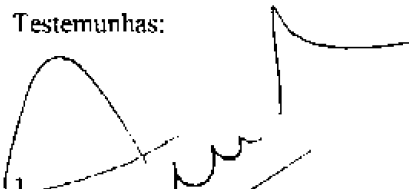
---

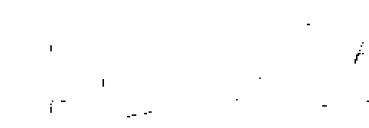
**BRADESCO LEASING S.A.**  
**ARRENDAMENTO MERCANTIL**

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA  
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**

Testemunhas:

  
1. Nome: Carlos Boncolato Pinho  
RG: 6.468.543-520-50

  
2. Nome:   
RG:

Esta página é parte integrante do "Primeiro aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de 40.000.000 de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, da Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil", celebrado entre a Oliveira Trust DTVM S.A. e a Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, em 11 de abril de 2005.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)